



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.^a

Orçamento do Estado para 2026

Plano de Remodelação dos Tribunais na Região Autónoma da Madeira

Proposta de Aditamento

TÍTULO VIII

Finanças regionais

Capítulo III

Outras disposições relevantes

Artigo 112.º-A (Novo)

Plano de Remodelação dos Tribunais na Região Autónoma da Madeira

O Governo executa, em 2026, o Plano de Remodelação dos Tribunais na Região Autónoma da Madeira.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Os edifícios dos Tribunais na Região Autónoma da Madeira, em particular o edifício do Tribunal de Santa Cruz espera há décadas, por obras de beneficiação que tardam a chegar, situação que dificulta ainda mais as condições de trabalho para garantir o acesso à Justiça.

Tendo em conta esta realidade é necessário assegurar já em 2026 dotação orçamental para garantir as obras de beneficiação dos Tribunais na Região Autónoma da Madeira.